



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 113/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.1/2018 e a vista do resultado final do Processo Seletivo para Estagiários, homologado pelo edital nº 111/2019, de 17 de junho de 2019, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 086/2019, de 06 de maio de 2019, **Resolve**,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos a seguir relacionados, para assumir o cargo para o qual se habilitaram:

MAGISTÉRIO – AUXILIAR DE PROFESSOR

CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
DENER GABRIEL FERRARI	1º
EMILI ADRIANA BORGES	2º
GABRIELA RICHETTI WILMSEN	3º
DARLAN FARIAS GONÇALVES	4º
PATRICIA CAROLINE DOS SANTOS GONÇALVES	5º
TANIA MARA DE SOUZA	6º
SÁDIA KIRCHOFF CASANOVA	7º
DENISE THIELE KUSLER	8º
JOVILDE BORGES	9º
LETICIA GONÇALVES	10º
MIRIAM KELLI DO AMARAL SCHLIKMAN	11º
JOSEANE BRASIL DALMOLIN	12º
ANDERSON MACHADO DO AMARAL	13º
LUCIANO NOGUEIRA	14º
TAUANA MARCONDES DASSOGLIO	15º



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho do Município, **no dia 28 de junho de 2019**, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – No momento da apresentação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia legível do RG e CPF;

II – Comprovante de residência;

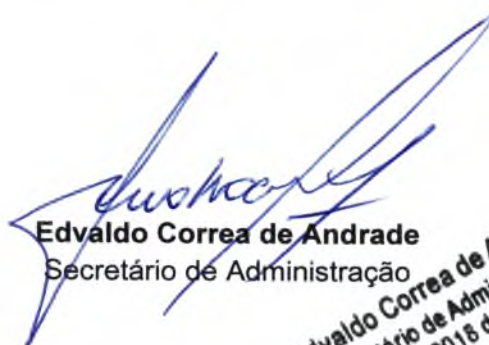
III – Declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino, que informe o ano ou período do aluno e a data prevista de conclusão do curso;

IV – Atestado Médico de aptidão física;

V – Certidão de inexistência de antecedentes criminais (Certidão negativa emitida por cartórios distribuidor, criminais do Fórum da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, devendo ser apresentado documento original).

III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JUNHO DE 2019.


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração
Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração
Doc. Nº 011/2018 de 18/01/2017